

Política de bolsas

Como forma de promover a democratização do acesso à cultura e estimular a formação de novas pessoas artistas, profissionais do setor cultural e demais interessadas em arte, o **mam** oferece bolsas de estudos integrais em sua programação de cursos livres.

A concessão de bolsas integra uma política institucional de ação afirmativa que busca ampliar o acesso à formação cultural, promover a diversidade e contribuir para a construção de ambientes de aprendizagem mais plurais e representativos.

O **mam** informa que dados pessoais e documentos enviados pelas pessoas candidatas serão utilizados exclusivamente para a finalidade de análise e gestão das solicitações de bolsas, sempre em observância à legislação de proteção de dados pessoais.

Quantidade de bolsas

Serão oferecidas até 03 (três) bolsas por curso, destinadas prioritariamente a pessoas que se enquadrem em pelo menos um dos seguintes perfis:

- pessoas negras;
- pessoas indígenas;
- pessoas transgêneras;
- pessoas com deficiência; ou
- pessoas com perfil de baixa renda

- (renda familiar igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos).

Inscrição

Pessoas interessadas devem encaminhar os seguintes documentos para o e-mail

[cursos@mam.org.br](mailto: cursos@mam.org.br), indicando no assunto o

nome do curso pretendido:

- cópia de documento de identificação com foto (RG ou equivalente);
- uma carta de apresentação de até 01 (uma) página, apresentando seu interesse no curso;
- 01 (um) documento comprobatório de renda, dentre as opções indicadas nesta política.

Como forma de promover a democratização do acesso à cultura e estimular a formação de novas pessoas artistas, profissionais do setor cultural e demais interessadas em arte, o **mam** oferece bolsas de estudos integrais em sua programação de cursos livres.

As solicitações de bolsa devem ser enviadas até 03 (três) dias corridos antes da data de início do curso.

Solicitações enviadas após esse prazo poderão não ser consideradas.

Documentação comprobatória de renda

Para análise da condição de baixa renda, deve ser enviado apenas 01 (um) dos documentos abaixo, conforme a situação profissional da pessoa candidata.

Pessoas assalariadas poderão apresentar um dos seguintes documentos:

- 03 (três) últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- 06 (seis) últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão;
- 06 (seis) últimos contracheques, no caso de pagamento de horas extras;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando aplicável;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de trabalho doméstico;
- Extrato da conta vinculada do FGTS referente aos 06 (seis) últimos meses;
- Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses.

Pessoas trabalhadoras autônomas ou profissionais liberais poderão apresentar um dos seguintes documentos:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando aplicável;
- Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa candidata ou a integrantes de seu grupo familiar, quando aplicável;
- Guias de recolhimento ao INSS dos 03 (três) últimos meses compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos 03 (três) meses.

O **mam** poderá, a seu critério, solicitar documentação complementar caso considere

necessário para a análise da solicitação.

Processo de seleção

As solicitações serão analisadas por uma triagem interna realizada pelo **mam**, considerando os critérios desta política, a documentação enviada e a disponibilidade de vagas. A concessão das bolsas é limitada ao número de vagas disponíveis e depende da formação da turma.

Os resultados serão comunicados por e-mail até 01 (um) dia útil antes da primeira aula.

As decisões do **mam** no processo de concessão de bolsas não estão sujeitas a recurso.

Regras para usufruto da bolsa

Para manutenção da bolsa e emissão do

certificado de participação, a pessoa bolsista

deverá:

- não estar matriculada em outro curso do **mam** realizado no mesmo período do curso pretendido;
- não ter abandonado curso do **mam** no período de 12 (doze) meses anteriores;
- utilizar o benefício da bolsa em apenas 01 (um) curso por ano.

O **mam** poderá cancelar a bolsa caso verifique:

- descumprimento das regras acima;
- prestação de informações ou documentos falsos;
- uso indevido do benefício.

A apresentação de documentação falsa implicará no cancelamento imediato da bolsa e impedimento de participação em processos de bolsa do **mam** pelo período de 02 (dois) anos.

Pedidos de cancelamento da bolsa serão aceitos até a véspera do início do curso, de modo que pedidos enviados após o início das aulas não serão considerados, em razão da necessidade de organização do curso.

Em caso de desistência de pessoa bolsista antes do início do curso, o **mam** poderá:

- convocar pessoas candidatas remanescentes conforme lista de espera; ou
- oferecer, a seu critério, condições especiais de inscrição para participantes não contemplados inicialmente.

Cancelamento ou alteração do curso

O **mam** reserva-se o direito de cancelar cursos ou alterar datas de realização, caso não seja atingido o número mínimo de participantes ou por motivos de força maior. Nessas situações,

as pessoas inscritas ou contempladas com bolsa serão comunicadas com antecedência mínima de 01 (um) dia útil antes da data prevista para o início do curso.

Disposições gerais

Caso ocorra algum problema técnico que

impeça a realização da aula, o **mam** entrará em

contato com as pessoas participantes por e-mail,

informando a providência que será adotada.

As pessoas participantes dos cursos

comprometem-se a manter conduta respeitosa e

colaborativa com colegas, professores e equipe

do **mam**, sendo vedadas atitudes discriminatórias

ou ofensivas, incluindo, mas não se limitando a,

manifestações de racismo, misoginia, LGBTfobia,

capacismo, etarismo ou que atentem contra

direitos humanos em geral, sob o risco de não

mais poder participar da atividade.

Durante as atividades do curso poderão ser

desenvolvidos trabalhos, exercícios ou obras de

caráter autoral, que permanecerão protegidos

pela legislação de direitos autorais aplicável.

Ao participar do curso, a pessoa participante

autoriza o **mam** a utilizar, reproduzir, divulgar

e exibir, de forma gratuita, não exclusiva e por

prazo indeterminado, tais trabalhos ou obras,

no todo ou em parte, exclusivamente para

finalidades institucionais, educativas, culturais e

de divulgação das atividades do **mam**. Sempre

que possível, o **mam** compromete-se a indicar

os créditos de autoria das obras utilizadas.

A presente autorização não implica cessão

definitiva de direitos autorais, nem autoriza a

exploração comercial direta das obras pelo **mam**,

permanecendo as pessoas participantes livres

para utilizar, divulgar e explorar suas criações por

quaisquer outros meios.

O **mam** poderá realizar registros fotográficos,

audiovisuais ou outros registros das atividades

do curso, inclusive para fins institucionais e de

divulgação cultural e educativa. Ao participar

do curso, as pessoas participantes autorizam

previamente a utilização de sua imagem nestes

registros pelo **mam** para tais finalidades, sem

fins comerciais diretos, respeitados os direitos de

imagem e de autoria.